ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, §30, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, CEP: 67553-030, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual no 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei no 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância

para prosseguimento dos trâmites legais.

CONTRIBUINTE: MAFRIPAR – FRIGORIFICO INDUSTRIAL LTDA
(RAZÃO SOCIAL ANTERIOR)

M. F. I. COMÉRCIO DE IMOVÉIS LTDA (RAZÃO SOCIAL ATUAL)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.200.726 - 1

PROCESSO/AINF Nº 7351000054 - 7 O.S. 072021820000055 - 1

AFRE RESPONSÁVEL: CLAUDIA DOS SANTOS BRITO - MAT .0585813501

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

COORDENADOR SUBSTITUTO EM EXERCICIO CERAT Redenção

Protocolo: 856976

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

DE DILIGÊNCIA FISCAL – CERAT REDENÇÃO O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, e demais documentos originários de Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para os Autos de Infração e Notificação Fiscal, e executadas por meio das Ordens de Serviço, abaixo identificados, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias, após a data de publicação deste Edital. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, §30, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, CEP: 67553-030, no horário de 08:00 as 14:00hs, conforme estabelece a Lei Estadual no 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei no 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

CONTRIBUINTE : MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.372.722-5
PROCESSO/AINF № 812018510000582-9-

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8072020820000002-3

FRE RESPONSÁVEL: SANDRO MARQUES MONTEIRO – MAT. 0591517901 EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador Substituto da CERAT Redenção

Protocolo: 856987

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO. EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmº. Sr. Ângelo Lima Cunha, Coordenador Fazendário da CERAT REDEN-ÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento , que o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL abaixo relacionado foi JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme ACORDÃO Nº 7680 – 2º CPJ. RECURSO Nº 16822 – DE OFICIO (PROCESSO/AINF Nº 072014510000269 – 3). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. 1. Escorreita a decisão singular que JULGOU pela PARCIAL PROCEDÊNCIA da cobrança fiscal, após revisão das mercadorias que não estavam sujeita ao recolhimento da CESTA BÁSI-CA. 2. Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO: UNÂNIME . JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2021. DATA DO ACORDÃO: 26/01/2021

PROCESSO/AINF 072014510000269 - 3

INTERESSADO: MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA – 15.303.021 - 6 EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador Fazendário Substituto da CERAT REDENÇÃO

Protocolo: 857087

EDITAL DE INTIMAÇÃO. EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmº. Sr. Ângelo Lima Cunha, Coordenador Fazendário da CERAT REDEN-ÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento , que o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL abaixo relacionado foi JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme ACORDÃO Nº 7681 - 2ª CPJ. RECURSO Nº 16820 - DE OFICIO (PROCESSO/AINF Nº 072014510000270 – 7). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. 1. Escorreita a decisão singular que JULGOU pela PARCIAL PROCEDÊNCIA da cobrança fiscal, após revisão dos prazos para pagamento e das mercadorias que não estavam sujeita ao recolhimento do ANTECIPADO ESPECIAL. 2. Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO: UNÂNIME . JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/01/2021.

DATA DO ACORDÃO

PROCESSO/AINF 072014510000270 - 7

INTERESSADO: MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA - 15.303.021 - 6

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador Fazendário Substituto da CERAT REDENÇÃO

Protocolo: 857081

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT Portaria n.º202201001099 de 23/09/2022 -

Proc n.º 002022730006253/SEFA Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Ribamar dos Santos - CPF: 050.135.932-04 Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4 PT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201001101 de 23/09/2022 -

Proc n.º 002022730006644/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Pedro Soares dos Santos – CPF: 329.527.592-00 Marca: I/FIAT CRONOS PREC AT 1.3 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT Portaria n.º202204005512, de 23/09/2022 -

Proc n.º 2022730006688/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sergio Antonio Silva de Vasconcelos - CPF: 136.400.382-15 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG123391

Portaria n.º202204005514, de 23/09/2022 -

Proc n.º 2022730006685/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Marcos Gomes de Souza - CPF: 695.708.172-91 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F38M8115970 **Portaria n.º202204005516, de 23/09/2022 -**Proc n.º 2022730006681/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Mike Pamplona Ferreira – CPF: 770.499.772-68 Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45Z2H4046504

Portaria n.º202204005518, de 23/09/2022 -

Proc n.º 2022730006680/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Claudio Marques do Nascimento Filho – CPF: 090.338.582-15 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO SPACEFOX CL MA/Pas/Automovel/9BWPB45Z9G4028184

Portaria n.º202204005520, de 23/09/2022 - Proc n.º 2022730006633/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Garcia da Silva Costa – CPF: 454.155.793-20 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3405712

Portaria n.º202204005522, de 23/09/2022 -

Proc n.º 2022730006684/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jefferson Veras do Nascimento – CPF: 685.919.502-91 Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16 SL/Pas/Automovel/94DBCAN17GB107435
Portaria n.º202204005524, de 23/09/2022 -

Proc n.º 2022730006618/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Priscila Alves Ribeiro - CPF: 018.922.612-94 Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ5MP023309
Portaria n.º202204005526, de 23/09/2022 -

Proc n.º 2022730006458/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Pedro Jose Nascimento de Oliveira - CPF: 564.600.662-72 Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL MPI/Pas/Automovel/9BWAG45UXPT005577

Portaria n.º202204005528, de 23/09/2022 -

Proc n.º 2022730006560/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elvio Sergio Tenorio Filgueira – CPF: 024.118.222-00 Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15MB408325 Portaria n.º202204005530, de 23/09/2022 -Proc n.º 2022730006494/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Patricia da Silva Pereira – CPF: 786.495.872-91 Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15MB415297

Portaria n.º202204005532, de 23/09/2022 - Proc n.º 122022730001236/SEFA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022